

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Leis, etc. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).
2. Brasil. Leis, etc. Lei 5.764, 1971.
3. Convênios Dieese/Seade; FEE-FGTAS-Sine/RS; SEI/Setras/Ufba; Seplan/PE; STH/GDF; CEI/FJP/Setas/Sine-MG. In: Dieese/CUT. *Programas coletivos de trabalho*. São Paulo: PUC/SP, 2004.
4. Brasil. Lei 8.949, 09 de dezembro de 1994.
5. Conferência Internacional do Trabalho. Recomendação 193. Genebra, OIT, 2002. Disponível em: < <http://www.ilo.org/images/empent/statistic/coop/pdf/Portuguese-Brazilian%20version.pdf> Acesso em: 15 mar 2005.
6. Santos, B. de S.. *Reinventar a democracia*. Lisboa: Gradiva, 1998.

## A ATOMIZAÇÃO DA ESTRUTURA SINDICAL BRASILEIRA APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Carlos Henrique Horn

**A** Constituição Federal de 1988 (CF 1988) trouxe consigo relevantes mudanças no marco jurídico do sistema brasileiro de relações de trabalho. No que se refere especificamente à organização sindical, essas mudanças representaram uma ruptura, ainda que parcial, com o modelo do corporativismo estatal inaugurado nos anos 1930. Assim, a CF 1988 suprimiu as disposições que autorizavam a interferência direta do poder executivo na organização e gestão das associações sindicais, dentre as quais se incluíam a exigência de reconhecimento estatal para funcionamento e a possibilidade de destituir diretores sindicais. Porém, diversos traços essenciais do corporativismo estatal foram preservados, com destaque para o monopólio da representação na base dos sindicatos e o acesso a fontes de financiamento tributário.

Algumas das modificações decretadas pela nova Constituição, em especial o direito de sindicalização dos funcionários públicos e a supressão da exigência de reconhecimento do Ministério do Trabalho para o funcionamento das associações sindicais, ampliaram o espaço normativo para a criação de novos sindicatos. Com efeito, desde o final dos anos 1980, o número de sindicatos cresceu vertiginosamente no país, tornando ainda mais atomizada a organização sindical brasileira. Os dados da pesquisa sindical realizada pelo IBGE mostram que o número de sindicatos passou de 9.118 para 15.961 sindicatos entre 1987 e 2001 (1). Os sindicatos de empregados urbanos e de trabalhadores autônomos apresentaram as maiores taxas de crescimento, multiplicando seu número, respectivamente, por 2,6 e 5,2 nos anos entre a promulgação da CF 1988 e o início do novo século. De outro lado, os sindicatos rurais de trabalhadores e de empregadores, bem como os de profissionais liberais, evidenciaram variações substancialmente menores. A **tabela 1** apresenta as variações médias anuais no número de sindicatos em três períodos distintos. Os dados do período 1987-1992 capturam as alterações vinculadas aos anos imediatamente posteriores à promulgação da CF 1988, ao passo que os do período 1992-2001 correspondem grosseiramente aos anos 1990 (2).

Dentre as várias questões suscitadas por esse crescimento dos sindicatos, uma delas está em saber se a aceleração observada após 1988 constitui um fenômeno singular na história da criação dessas organizações no Brasil. Se notarmos que o número de sindicatos já era elevado no ponto de partida, ou seja, que a atomização da organização sindical precede a nova Constituição, não parece incorreto supor que um crescimento mais acelerado no seu número poderia ter ocorrido num passado mais remoto. Alguma luz sobre essa questão pode ser lançada com base nos dados da **tabela 2**, em que se combinam informações de diferentes fontes sobre a evolução do número de sindicatos entre 1945 e 2001.

Os dados da **tabela 2** sugerem que um crescimento excepcional após 1988 caracteriza apenas a trajetória das organizações de empregados urbanos. A

TABELA 1. VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DO NÚMERO DE SINDICATOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR TIPO DE ORGANIZAÇÃO, BRASIL, 1987-2001

TIPO DE SINDICATO	VARIAÇÃO ANUAL MÉDIA (%)			PARTICIPAÇÃO (%)		
	1987-1992	1992-2001	1987-2001	1987	1992	2001
<b>Urbanos</b>	<b>7,6</b>	<b>4,9</b>	<b>5,8</b>	<b>50,8</b>	<b>59,8</b>	<b>64,3</b>
Empregadores (1)	3,7	3,6	3,6	18,9	18,4	17,7
Empregados (2)	10,9	5,0	7,0	27,0	36,8	39,9
Profissionais liberais	2,0	2,7	2,5	3,8	3,4	3,0
Trabalhadores autônomos	4,3	17,4	12,5	1,2	1,2	3,7
<b>Rurais</b>	<b>0,1</b>	<b>2,7</b>	<b>1,7</b>	<b>49,2</b>	<b>40,2</b>	<b>35,7</b>
Empregadores	-2,8	1,8	0,1	19,2	13,6	11,2
Trabalhadores	1,7	3,1	2,6	30,0	26,6	24,5
<b>Total</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte dos dados primários: IBGE, Di retoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical 1987/2001. Elaboração do autor. (1) Inclui agentes autônomos. (2) Inclui trabalhadores avulsos.

TABELA 2: VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL NO NÚMERO DE SINDICATOS EM PERÍODOS SELECIONADOS, POR TIPO DE ORGANIZAÇÃO, BRASIL, 1945-2001 (%)

PERÍODO	SINDICATOS URBANOS				SINDICATOS RURAIS		
	Empregados (1)	Empregadores (2)	Profissionais Liberais	Total	Trabalhadores	Empregadores	Total
1945-1977	2,6	2,8	2,3	2,6	n.d.	n.d.	n.d.
1945-1966	4,4	3,9	2,8	4,2	n.d.	n.d.	n.d.
1945-1954	4,1	4,5	4,6	4,3	n.d.	n.d.	n.d.
1954-1963	4,6	3,3	1,8	4,0	n.d.	n.d.	n.d.
1963-1966	4,6	4,2	0,6	4,3	n.d.	n.d.	n.d.
1966-1977	-0,8	0,6	1,3	-0,2	13,6	16,0	14,6
1977-1987	2,2	2,7	9,3	2,8	4,5	1,5	3,0
1987-2001	7,0	3,6	2,5	5,6	2,6	0,1	1,7
1987-1992	10,9	3,7	2,0	7,7	1,7	-2,8	0,1
1992-2001	5,0	3,6	2,7	4,4	3,1	1,8	2,7
<b>1945-2001</b>	<b>3,6</b>	<b>3,0</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>

Fonte dos dados primários: IBGE, Di retoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical 1987/2001; IBGE, Estatísticas do século XX. Elaboração do autor. (1) Inclui trabalhadores avulsos em 1987-2001. (2) Inclui agentes autônomos em 1987-2001.

variação no número assemelha-se à do total dos sindicatos urbanos, porém com oscilações mais acentuadas. Assim, a expansão do intervalo 1945-1966 foi relativamente mais intensa, sobretudo no período entre meados dos anos 1950 e dos anos 1960, ao passo que o decréscimo ocorrido no auge do regime autoritário foi mais pronunciado. Já o crescimento exponencial ocorrido nos anos posteriores à CF 1988 não apresenta precedente desde 1945 (3). Quanto aos demais tipos de sindicatos, entretanto, o crescimento numérico após 1988 não configura uma singularidade. Isto porque, em determinados períodos do passado, o número deles aumentou em ritmo ainda mais rápido do que o verificado recentemente. Este é particularmente o caso dos sindicatos rurais de trabalhadores e de empregados entre os anos 1960 e 1970 e dos sindicatos de profissionais liberais entre 1977 e 1987.

A trajetória excepcional dessas agremiações de empregados urbanos explica-se, em larga medida, pelo direito à sindicalização dos funcionários públicos inscrito na Carta Magna. A criação desse tipo de sindicato contribuiu com

38,2% da variação no número de organizações de trabalhadores urbanos entre 1987 e 2001 (4). Mas também os sindicatos de trabalhadores no comércio, em transportes terrestres e em estabelecimentos de educação cresceram de forma exponencial nesse período. O *boom* no número de sindicatos de empregados urbanos não foi acompanhado, todavia, por crescimento proporcional dos associados a eles. O processo de atomização caracterizou-se não apenas por um maior número de associações, mas também pela redução de seu tamanho médio. Em 1988, o tamanho médio dos sindicatos de empregados urbanos era de 2.499 associados; em 2001, reduzira-se para 1.459. Essa redução no tamanho médio das organizações afetou todos os tipos de sindicatos nos anos 1990. Com isso, a estrutura sindical passou a contar com maior participação dos de menor porte. Por exemplo, enquanto os sindicatos de trabalhadores urbanos com até mil associados correspondia a 43,4% do total em 1987, essa percentagem saltou para 60,8% em 2001.

A organização sindical brasileira evidenciou enorme crescimento no número de agremiações após a promulgação da CF 1988. Esse crescimento fez com que aumentasse seu grau de atomização, em particular nos segmentos de empregados urbanos e de trabalhadores autônomos. Nos primórdios do novo século, portanto, um traço característico básico da organização sindical é a existência de milhares de associações na base da estrutura, com número de associados, em média, ainda menor do que o registrado no período que antecede à nova Constituição.

*Carlos Henrique Horn é economista, professor do Departamento de Ciências Econômicas e do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área de Desenvolvimento Econômico, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).*

#### NOTAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. IBGE. *Sindicatos: indicadores sociais 2001*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais, 2002.

2. A delimitação dos períodos vincula-se, ainda, à disponibilidade de dados da Pesquisa Sindical do IBGE, cuja série se refere aos anos de 1987 a 1992 e ao ano de 2001.
3. Não há dados divulgados sobre a evolução dos sindicatos de trabalhadores autônomos antes de 1987. Ainda assim, em face da variação exponencial em seu número após a promulgação da nova Constituição, não parece correto também associá-los à singularidade que caracteriza os sindicatos de empregados urbanos.
4. Dado subestimado em virtude de os sindicatos de professores da rede pública (federal, estadual e municipal) e de auxiliares de administração e empregados em estabelecimentos de ensino da rede pública não estarem computados no segmento, mas junto com os trabalhadores do setor privado em estabelecimentos de educação e cultura.

## DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Laís Abramo



O mercado de trabalho brasileiro está marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça e esse é um aspecto que deve ser levado em conta nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas em geral, e, em particular, das políticas de emprego, inclusão social e redução da pobreza.

As diversas formas de discriminação estão fortemente relacionadas aos fenômenos de exclusão social que originam e reproduzem a pobreza. São responsáveis pela superposição de diversos tipos de vulnerabilidades e pela criação de poderosas barreiras adicionais para que pessoas e grupos discriminados possam superar a pobreza e ter acesso a um trabalho decente. No Brasil, as desigualdades de gênero e raça não são fenômenos que estão referidos a “minorias” ou a grupos específicos da sociedade. Pelo contrário, são problemas que dizem respeito às grandes maiorias da população: segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2003, as mulheres representam 43% da População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil e os negros (de ambos os sexos) representam 46%. Somados, correspondem a aproximadamente 70% da PEA (60 milhões de pessoas). As mulheres negras, por sua vez, correspondem a mais de 15 milhões de pessoas (18% da PEA) e, como resultado de uma dupla discriminação (de gênero e raça), apresentam uma situação de sistemática desvantagem em todos os principais indicadores sociais e de mercado de trabalho.

As desigualdades de gênero e raça são eixos estruturantes da matriz da desigualdade social no Brasil que, por sua vez, está na raiz da permanência e reprodução das situações de pobreza e exclusão social. Por isso, enfrentar essas desigualdades significa tratar de uma característica estrutural da sociedade brasileira, cuja transformação é imprescindível para a superação dos déficits de trabalho decente atualmente existentes, assim como para o efetivo cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

As desigualdades de gênero e raça se expressam claramente nos indicadores de mercado de trabalho, como tem sido demonstrado por vários estudos e pesquisas recentes. A análise acurada, precisa e sistemática desses indicadores e de sua evolução é uma condição para a elaboração de políticas e estratégias voltadas para alteração desse quadro.

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro continua aumentando, mas ainda está marcada por uma forte diferença em relação à taxa de participação dos homens<sup>(1)</sup>. A taxa de participação das mulheres mais pobres e com menos escolaridade ainda é muito inferior à taxa de participação das mulheres mais escolarizadas, o que indica a existência de diferenças importantes entre as mulheres relacionadas aos diferentes estratos de renda aos quais elas pertencem, e a dificuldade adicional de inserção das mulheres pobres no mercado de trabalho.

Durante os anos 90 e começo da presente década, observa-se uma importante elevação nos níveis de escolaridade da População Economicamente